


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 2034/2017
DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Publicação

A Lei Nº 2034 de 2017
26/04/2017 foi publicado nesta
data Em 26/04/2017


Assinatura do Responsável

Autoriza a colocação de
propaganda comercial no Ginásio
Municipal de Esportes Tancredo
Pereira Mendes.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General
Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art.
75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contratos publicitários com
pessoas físicas ou jurídicas locais ou não, para instalação de propagandas comerciais nas dependências
do Ginásio Municipal de Esportes Tancredo Pereira Mendes.

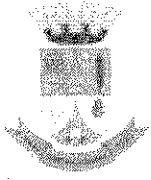
Art. 2º - O prazo contratual será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a
critério da administração.

Art. 3º - É vedado a propaganda de motéis e similares, bebidas alcoólicas, boates e
cigarros nas dependências do Ginásio.

Art. 4º - Os recursos advindos destes contratos publicitários serão destinados para
cobrir as despesas de manutenção do Ginásio.

Art. 5º - Serão disponibilizados tantos espaços que estiverem disponíveis para a
divulgação, sendo que a quantidade e tamanhos serão regulamentados por Decreto.

§ único - A propaganda, que será de propriedade do empresário, deverá ser
confeccionada em lona plástica, tipo banner, com ilós, a qual será fixada pela Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 6º - O preço público pela locação do espaço físico a que menciona a presente Lei, será regulamentado por Decreto e pagos antecipadamente.

Art. 07 - As contratações de pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem interesse nas locações dos espaços físicos mencionados na presente Lei se darão por intermédio de processo de Chamamento Público.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, 26 de abril de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NATALIA DA S. MENTZ

Diretora de Administração